

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 008, DE 04 DE MARÇO DE 2005

Altera a Resolução nº 75/2004, que institui a Unidade de Coordenação Estadual do Programa Nacional de Apoio à Modernização do Planejamento e da Gestão dos Estados e do Distrito Federal - PNAGE.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso da competência que lhe confere o artigo 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, tendo em vista o disposto no Decreto Estadual 43.146, de 02 de janeiro de 2003, e, ainda, a necessidade de elaboração e execução de Projeto Estadual de Modernização da Gestão e do Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º A Resolução nº 75 / 2004 passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º .....”.

.....

Parágrafo único. Fica atribuída à servidora Luciene Ribeiro Soares a função de Subcoordenadora Técnica.

Art. 5º .....

.....

Parágrafo único. Fica atribuída ao servidor Helger Marra Lopes a função de Subcoordenador de Monitoramento e Avaliação. " (nr)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 04 de março de 2005.

ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão